#### **DECRETO Nº 1045/2018 – GM**

“Nomeia membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO**, Estado do Paraná, **REINALDO KRACHINSKI**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Artigo 131, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com que dispõe na Lei Municipal nº. 454, de 24 de julho de 2013 e a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Nomeia, sem ônus para os cofres públicos, para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar, visando o acompanhamento e fiscalização dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, os seguintes membros:

**Representante da Sec. da Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Viviane Aparecida de Oliveira Bizetti Cano

**Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino**

Ricardo da Silva Ferreira

**Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino**

Devanildes Pereira Minzon

**Representante dos Pais dos Alunos**

Rosangela Splendore da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 877/2015-GAPRE.

# PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”

Quarto Centenário, 23 de Janeiro de 2018.

***REINALDO KRACHINSKI***

Prefeito Municipal